

PORTARIA PGJ/PI N° 1094/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **NIELSEN SILVA MENDES LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente previstas para o período de 11 a 30 de junho de 2020, conforme Portaria PGJ nº 470/2020, ficando os 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça